

Por Cristiane Barbieri

As regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), uma das grandes preocupações das empresas, poderá na prática já estar valendo desde a última sexta-feira, dia 14. Por conta da pandemia, o Congresso alterou a entrada em vigor da LGPD para o dia 1º de janeiro de 2021. No entanto, por meio de um destaque aprovado no Senado, a entrada em vigor da LGPD foi mantida para o dia 14 de agosto de 2020, adiando-se tão somente a aplicação das penalidades previstas na lei.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Coluna do Broadcast, em 14.08.2020